



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 234

"Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2020".

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

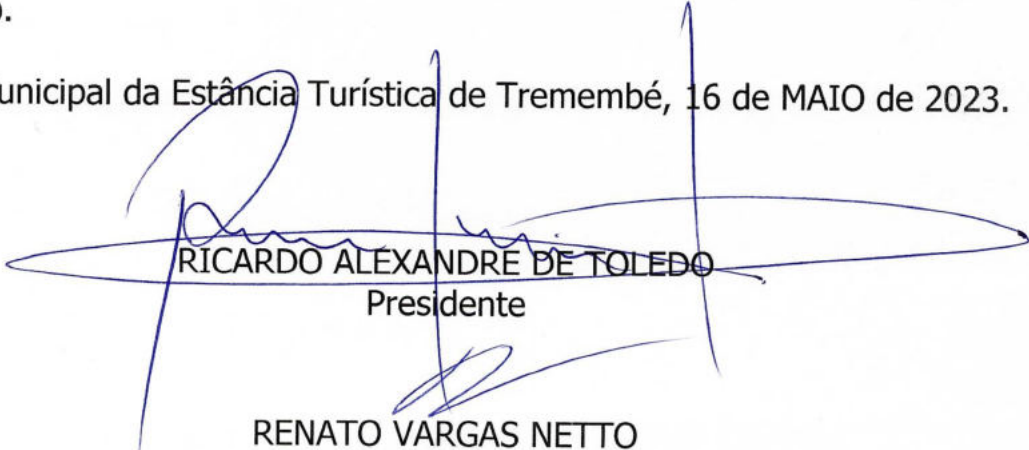
CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, dispondo sobre a rejeição das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2020, **foi REJEITADO**, com votos contrários de mais de dois terços dos senhores vereadores,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2020.


ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 16 de MAIO de 2023.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

RENATO VARGAS NETTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 16 de MAIO de 2023.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral